



# Câmara Municipal de Dracena

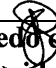
CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <b>605/2026</b>	ANO: <b>2026</b>
Protocolo n.º 00608	Data 03.06.2026	Horas 11h42min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	<p style="text-align: center;">A P R O V A D O</p> <p>( ) COM DISCUSSÃO ( ) SEM UNANIMIDADE POR ( ) MAIORIA</p> <p>Dracena, 08 de junho de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente</p>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Requeiro** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, as seguintes informações referentes às condições estruturais, operacionais e financeiras destinadas ao funcionamento e aos plantões do Conselho Tutelar do Município de Dracena:

1. Informar detalhadamente quais ações, investimentos, melhorias estruturais, adequações financeiras e medidas de apoio operacional foram implementadas pela Administração Municipal entre janeiro de 2025 e junho de 2026 visando fortalecer o funcionamento do Conselho Tutelar e proporcionar melhores condições de trabalho às conselheiras tutelares durante os plantões, encaminhando, se possível, a relação dos investimentos realizados e respectivos valores aplicados.

2. Existe planejamento para ampliação ou melhoria da estrutura física, equipamentos, veículos, meios de comunicação, mobiliário, recursos tecnológicos e demais instrumentos necessários ao adequado funcionamento do plantão do Conselho Tutelar? Em caso positivo, informar quais medidas estão previstas e os respectivos prazos para execução.

3. Quais recursos financeiros estão previstos no orçamento municipal para manutenção, modernização e fortalecimento das atividades do Conselho Tutelar durante o exercício de 2026?

4. Há estudos, projetos ou tratativas em andamento visando oferecer melhores condições de trabalho, segurança, suporte operacional e eficiência no atendimento prestado pelas conselheiras tutelares que atuam em regime de plantão? Em caso positivo, encaminhar detalhes.

5. O Poder Executivo estuda a possibilidade de adoção de medidas de valorização financeira das conselheiras tutelares, especialmente em relação aos plantões, sobreavisos, capacitações, auxílio para deslocamentos, fornecimento de melhores condições para o exercício da função ou outras formas legalmente permitidas de incentivo e reconhecimento pelo relevante serviço prestado à população?

6. Quais medidas a Administração Municipal pretende adotar, nos próximos meses, para fortalecer a estrutura, o suporte operacional e as condições de



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

trabalho das conselheiras tutelares, visando garantir maior eficiência e qualidade nos atendimentos prestados à população?

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo voltadas ao fortalecimento do Conselho Tutelar, órgão permanente e essencial para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

É de conhecimento público a relevância do trabalho desempenhado pelas conselheiras tutelares, que atuam diariamente na proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, negligência, abandono, violência e demais circunstâncias que exigem pronta intervenção do Poder Público. Muitas dessas ocorrências acontecem fora do horário comercial, exigindo atendimentos durante a noite, finais de semana e feriados.

Diante da importância dessa missão, torna-se fundamental que o Município disponibilize estrutura adequada, equipamentos compatíveis, recursos operacionais suficientes e condições de trabalho que permitam o pleno desempenho das atividades exercidas pelas conselheiras tutelares.

Além dos aspectos estruturais, entende-se que é oportuno avaliar permanentemente mecanismos de valorização profissional e financeira, dentro dos limites legais, considerando a responsabilidade, a dedicação e a disponibilidade exigidas das conselheiras tutelares para atender as demandas da população em regime de plantão.

Importante destacar que eventuais investimentos destinados ao fortalecimento do Conselho Tutelar possuem excelente relação custo-benefício, uma vez que contribuem diretamente para a proteção da infância e da juventude, prevenção de situações de risco, fortalecimento dos vínculos familiares e promoção do bem-estar social. Trata-se de um investimento relativamente modesto diante da relevância dos resultados alcançados diariamente por esse importante órgão de proteção.

Dessa forma, a obtenção das informações solicitadas permitirá ao Poder Legislativo acompanhar as ações da Administração Municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à proteção integral das crianças e adolescentes e para a valorização das profissionais que desempenham papel fundamental nessa missão.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 08 de junho de 2026.

**Victor S. Almeida Palhares**  
Vereador – PP